

	MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO/SC TERMO DE REFERÊNCIA – TR
---	--

Termo de Referência fundamentado no DFD nº. 81/2025 e seu Estudo Técnico.

1. OBJETO GERAL
Referente a contratação de empresas do ramo pertinente para a prestação de serviços de dosimetria pessoal termo luminescente de radiação ionizante e concessão de direito de uso de porta dosímetros para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC.

2. FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO				
	x	Termo Contratual		Outro

3. ANEXOS DO TERMO DE REFERÊNCIA				
x	DFD	x	Matriz de risco	Projeto Básico
x	ETP		Memorial Descritivo	Projeto Executivo
x	Planilha orçamentária		Anteprojeto	Outros

4. NATUREZA DO OBJETO			
	Material de consumo		Equipamento/Material Permanente
x	Serviço continuado		Serviço não continuado
	Obra		Serviço de engenharia

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO
A solução escolhida para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Balneário Rincão/SC foi a contratação de empresas especializadas em dosimetria e radioproteção. Essas empresas possuem ampla expertise e tecnologia avançada para fornecer monitoramento de radiação ionizante com alta precisão e segurança, garantindo que as medições estejam em total conformidade com as normas e regulamentações de segurança ocupacional estabelecidas pela CNEN e ANVISA. Optar por uma empresa de dosimetria e radioproteção permite que os profissionais de saúde da rede municipal tenham um acompanhamento contínuo e confiável de suas exposições à radiação. Esse monitoramento contínuo é essencial para identificar, de forma preventiva, qualquer exposição excessiva, permitindo medidas corretivas e assegurando um ambiente de trabalho seguro para os profissionais. Além disso, essas empresas oferecem assistência técnica e calibração dos equipamentos, o que garante que os dosímetros estejam sempre funcionando de forma precisa, atendendo a todas as exigências regulatórias. Outro diferencial desta solução é o suporte técnico e a orientação que essas empresas oferecem. Isso inclui treinamentos para o uso dos dosímetros e interpretação dos dados de exposição, o que é fundamental para capacitar os profissionais da saúde quanto aos cuidados e práticas de segurança radiológica. Ao contar com empresas especializadas, o Fundo Municipal de Saúde assegura não só a proteção dos trabalhadores, mas também o cumprimento das normas, evitando sanções legais e promovendo uma cultura de segurança e responsabilidade na manipulação de radiação no ambiente de saúde.

5.1. ITENS DE CONTRATAÇÃO**LOTE 01**

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
01	DOSIMETRO PADÃO DO TORAX	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
02	DOSÍMETRO DETORAX	UN	12	R\$ 25,00	R\$ 300,00
03	DESPENSA DE EXPEDIÇÃO	UN	12	R\$ 50,00	R\$ 600,00
Valor Total					R\$ 1.200,00

LOTE 02

Item	Objeto	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
04	Reposição de dosímetro em caso de perda e/ou extravio.	UN	02	R\$ 80,00	R\$ 160,00
05	Leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação	UN	02	R\$ 45,00	R\$ 90,00
06	Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de Sedex a quantia de R\$ 54,00 (cinquenta reais).	UN	01	R\$ 74,00	R\$ 74,00
Valor Total					R\$ 324,00

Observações complementares do lote 02:

- A perda, dano ou extravio dos dosímetros implica em um ressarcimento equivalente a R\$ 80,00 (oitenta reais) por dosímetro.
- Poderão ser efetuadas leituras de urgência em caso de suspeita de dose elevada ou acidente com radiação sendo então cobrado o valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) por dosímetro.
- Quando solicitado inclusão de usuário em que o envio do dosímetro seja efetuado fora da remessa normal será cobrado por cada envio extra do Serviço Postal Registrado a quantia de R\$ 20,00 (vinte reais) e por cada envio extra do Serviço de Sedex a quantia de R\$ 54,00 (cinquenta reais).

****SÓ SERÁ EMPENHADO O LOTE 02 SE HOVER NECESSIDADE. ****

1. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Valor total da contratação:	R\$ 1.524,00 (Um mil e quinhentos e vinte e quatro reais).
Fonte de Recurso:	1.500.1002
Dotação Orçamentária	2034 3390.3917 (06)
Complemento do Elemento:	3917

2. HABILITAÇÃO TÉCNICA

Administração pode exigir, como requisito de habilitação técnica, a comprovação de capacidade técnico-operacional e técnico-profissional. Essa comprovação deve ser feita mediante apresentação de atestados ou declarações emitidas por pessoas físicas ou jurídicas para que o licitante tenha serviços prestados ou fornecidos bens compatíveis com características, detalhes e prazos com o objeto da licitação.

3. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	
Prazo de execução/entrega:	Parcelado, conforme solicitação.
Local de execução/entrega:	A combinar;
Frequência e periodicidade da execução/entrega:	A combinar;
Prazo para reposição do objeto em caso de irregularidade:	Não se aplica.
Prazo de vigência do contrato ou da ata de registro de preços:	12 (doze) meses, prorrogáveis na forma da lei.
Garantia e/ou condições de manutenção e assistência técnica:	Não se aplica.
Condições de pagamento e/ou medição:	Até 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal.
Obrigações da contratada:	Constituem obrigações da CONTRATADA: ✓ Executar os serviços de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos; ✓ Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre a execução dos serviços. ✓ Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação; ✓ Executar o objeto registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta/lances; ✓ Executar os serviços dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.
Previsão de reajuste e revisão de preços:	Conforme descrito na Ata de Registro de Preços.
4. MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO	
A gestão e fiscalização seguirá o modelo pré-definido nos Decretos Municipais nº. 002 e 003/2024 e Lei Federal nº. 14.133/2021. Será de competência do fiscal, receber e fiscalizar o objeto garantindo sua devida execução, bem como, será de responsabilidade do gestor, acionar os meios pertinentes, quando necessário, para garantir o recebimento de seus créditos, devendo comunicar a Autoridade Competente quando convir.	
Gestor da Contratação:	Iona Vieira Bez Birollo/ Secretária de Saúde
Fiscal da Contratação:	Raphaela Frassetto Johnner/ Técnica em Radiologia
Suplente do fiscal:	Juliana Tomé Paulo / Compras Administrativo

5. FORMA JULGAMENTO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
Modalidade de Licitação:	Dispensa de licitação
Tipo de objeto:	Comum
Empreitada:	Não se aplica
Critério de julgamento:	Menor preço;
Forma de julgamento:	Menor preço por lote
Modo de disputa:	Aberto

Intervalo de lances:	Não se aplica
----------------------	---------------

Balneário Rincão/SC, 11/03/2025

Iona Viera Bez Birolo
Secretária de Saúde

Raphaela Frassetto Johner
Técnica em Radiologia

Juliana Tomé Paulo
Compras Administrativo